



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 019/2023

=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA LEGISLATIVA=

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Servidor efetivo, **LEANDRO FAIRICK**, nomeada através da Portaria nº 031, de 02 de fevereiro de 2009, a Gratificação de **40% (quarenta por cento)** por exercício de função gratificada, incidente sobre o vencimento do cargo, tendo em vista exercer atividades além das suas atribuições: Servidor responsável técnico pelo site da câmara hospedado no interlegis; Gestor do sistema de apoio ao processo legislativo (SAPL); Presidente da Comissão de Inventário e Controle de Bens Patrimoniais da Câmara; Responsável pelo envio das remessas mensais do módulo contratação (TCEES); Responsável por alimentar as informações, integrando reservas, empenhos e liquidações com a contabilidade e licitações; Responsável junto ao interlegis pelos e-mails corporativos, que dão profissionalismo as comunicações institucionais da Câmara, criando novos endereços eletrônicos, executando back up das caixas de mensagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2023.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 18 de janeiro de 2023.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 18 de janeiro de 2023.